



MIGRAÇÃO E TRABALHO: TENDÊNCIAS ATUAIS DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO BRASIL E A NECESSIDADE DE MELHORES CONDIÇÕES PARA OS MIGRANTES¹

Bianca Ávila Dickel², Cláudia Marília França Lima Marques³, Janaína Machado Sturza⁴,

INTRODUÇÃO

Atualmente os padrões de migrações podem ser vistos como um reflexo dos laços econômicos, políticos e culturais que estão em rápida mudança entre os países. Esse grande movimento migratório ocorre de maneira intensa em algumas regiões, seja em razão de guerras civis, por problemas étnicos, religiosos, ambientais e outras situações que se manifestam com frequência.

No Brasil, indubitavelmente a migração faz parte do processo de seu desenvolvimento desde os primórdios, portanto, não é recente a receptividade de parcelas migrantes em solo brasileiro. Entretanto, ainda é alarmante a falta de oportunidades dignas e universais destinadas aos migrantes.

Portanto, a presente pesquisa tem por objetivo analisar o cotidiano dos migrantes no Brasil no que diz respeito aos seus direitos relacionados ao trabalho, bem como levantar reflexões a respeito da necessidade de promover este direito à população migrante, de forma a relacionar o Objetivo 8 da Agenda 2030 na construção destes tópicos. Assim, a pesquisa

¹ Colocar nome do projeto

² qualificação

³ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), com bolsa integral da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, sob orientação da Professora Pós Doutora Janaína Machado Sturza. Especialista em Direito Civil pela Universidade Dom Alberto, Santa Cruz do Sul/RS. Especialista em Direito Penal pela Universidade Dom Alberto, Santa Cruz do Sul/RS. Graduada em Direito pela Universidade de Cruz Alta, Cruz Alta/RS. E-mail: claudia.franca@sou.unijui.edu.br.

⁴ Pós Doutora em Direito pela Unisinos e pela Tor Vergata - Itália. Doutora em Direito pela Universidade de Roma Tre/Itália. Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Especialista em Demandas Sociais e Políticas Públicas também pela UNISC. Professora na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, lecionando na graduação em Direito e no Programa de pós-graduação em Direito - mestrado e doutorado. Integrante da Rede Iberoamericana de Direito Sanitário. Integrante do grupo de pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos (CNPq). Pesquisadora Gaúcha FAPERGS – PqG Edital N° 05/2019. Pesquisadora Universal CNPq - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021. E-mail: janasturza@hotmail.com.



destaque para os estados de São Paulo, responsável por 41,8% do total desses trabalhadores, e o Rio de Janeiro, com 12,6%. Esse padrão inicial foi sofrendo alterações ao longo dos anos, refletindo o perfil dos imigrantes da época, que era marcado pela presença significativa de europeus e sul-americanos. Esses imigrantes buscavam principalmente áreas com um desenvolvimento mais robusto de atividades de cunho tecnológico e científico, refletindo uma inserção mais qualificada no mercado de trabalho (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023).

O aumento da entrada de trabalhadores imigrantes ao longo da década provocou mudanças significativas na absorção dessa mão de obra, resultando em uma maior descentralização em relação ao Sudeste em favor de outras regiões. A Região Sul, que em 2013 representava 25,5% do total de trabalhadores imigrantes no país, viu sua participação crescer ao longo dos anos, alcançando 47,8% em 2022, tornando-se a região com a maior proporção dentre as cinco grandes regiões. Esse redirecionamento da força de trabalho imigrante para o Sul foi impulsionado pela absorção de uma grande parcela de trabalhadores haitianos e, posteriormente, venezuelanos, pela cadeia produtiva do agronegócio, especialmente nos setores de abate de animais destinados à exportação (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2023).

Todavia, mesmo com o crescimento de migrantes no mercado formal brasileiro, ainda há a intensa precarização do trabalho dessa população. Nesse sentido, Marinucci (2017) aponta que embora muitos países tenham legislações que, teoricamente, reconhecem a igualdade de direitos laborais entre estrangeiros e nacionais, é comum observar uma maior vulnerabilidade dos migrantes, especialmente quando a condição migratória se entrelaça com questões de gênero, etnia ou religião. Assim, excetuando-se algumas situações específicas, os trabalhadores migrantes são os mais impactados pelos efeitos da conjuntura atual.

A exploração dos trabalhadores migrantes não se limita a interesses imediatos e circunstanciais. Dentro da perspectiva da dominante racionalidade econômica, o trabalhador ideal é aquele denominado “trabalhador hóspede” - um indivíduo temporário, desprovido das responsabilidades familiares e das influências sindicais, com uma capacidade limitada de reivindicação e uma urgente carência financeira (Marinucci, 2017). Nesse sentido, “A mão de obra migrante está no sistema capitalista para ser explorada conforme as demandas do



Diante do exposto, conclui-se, até aqui, que a busca pelo mercado de trabalho constitui o principal objetivo da parcela migrante que se insere no solo brasileiro, entretanto, constitui também um dos maiores obstáculos, levando em conta a precarização do ambiente de trabalho destinado aos migrantes.

Palavras-chave: Fluxos Migratórios. Condições de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERTOLDO, Jaqueline. **Migração com rosto feminino: múltiplas vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos.** Revista Katálysis, [S.L.], v. 21, n. 2, p. 313-323, 2018.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu.; SILVA, Sarah. Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: **Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas.**Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas da Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

OCADA, Fábio Kazuo; DE OLIVEIRA, Maria Luiza Amado Belo. O trabalho precarizado entre migrantes retornados do Japão: o caso do município de Marília/SP. **Lutas Sociais**, [S. l.], v. 24, n. 44, p. 63–76, 2021. DOI: 10.23925/ls.v24i44.52219. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/52219>. Acesso em: 19 out. 2023.

MARINUCCI, Roberto. Migrações e trabalho: precarização, discriminação e resistência. Remhu: **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, [S.L.], v. 25, n. 49, p. 7-11, abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/jMcTPPLCs3pxCYvXvC93k9c/>. Acesso em 13 jun. 2024.